

Parecer de Comissão 52/2026

Protocolo 43729 Envio em 24/06/2026 11:19:24

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 028/2026

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 192.738,14, ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 028/2026, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 24 de junho de 2026.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO

Presidente da Comissão

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

Vice-Presidente

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Secretário e Relator

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 028/2026

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 192.738,14, ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

A propositura visa obter autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 192.738,14 (cento e noventa e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e quatorze centavos), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2027 – Parceiros do SUS MAC, visando ao pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Conforme consta da justificativa, os recursos serão utilizados mediante aditamento de convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, para custeio do Programa Agora Tem Especialistas e atendimento de pacientes com Doença Macular, nos termos da Portaria GM/MS nº 9.810, de 27 de dezembro de 2025, e da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017.

Nos termos regimentais, compete à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade examinar e emitir parecer sobre matéria orçamentária, abertura de créditos adicionais e todas as proposições que direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidades para o erário municipal.

A proposição trata da abertura de crédito especial no valor de R\$ 192.738,14, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, visando à inclusão de dotações específicas para custeio de serviços vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Verifica-se que os recursos para cobertura do crédito são provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, oriundos da Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados, no montante correspondente ao valor total do crédito pretendido, preservando-se, assim, o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município.



Observa-se, ainda, que a abertura do crédito altera a programação orçamentária da despesa municipal, conforme disposto no art. 3º da proposição, tratando-se, portanto, de matéria inserida diretamente no campo de atuação desta Comissão.

Sob os aspectos financeiro, orçamentário e patrimonial, não foram constatados impedimentos à tramitação do projeto.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 028/2026, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 24 de junho de 2026.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Relator

